

Estudo Técnico Preliminar 34/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 02011.000245/2023-38

2. Descrição da necessidade

Aquisição de pulseiras para a continuidade do projeto de visitas guiadas e transporte circular de carros elétricos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço do Centro de Visitantes	Marcia Aparecida Lobianco Faraco de Andrade Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Será necessário a compra do material nas seguintes especificações: Pulseira à prova d'água em vinil lisa com lacre de pino inviolável com arte enviada pelo JBRJ, conforme já vem sendo utilizada no serviço.

5. Levantamento de Mercado

Descrição	Quantidade	Imprimix	Passevip	Apcastro	Média
Pulseiras PVC	10.000	R\$ 6.217,00	R\$ 4.530,00	R\$ 6.500,00	R\$ 5.749,00

6. Descrição da solução como um todo

Visando a continuidade dos serviços prestados do projeto de Visitas guiadas e circular no carro elétrico do JBRJ, necessitamos adquirir 10mil pulseiras para identificação dos usuários do serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

10.000 (dez mil) pulseiras pvc.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.749,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 5.749,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A prática do uso das pulseiras indicativa do serviço especificado vem atendendo ao controle de utilização do carro elétrico, sendo necessário para a distinção dos demais visitantes do Arboreto.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, pois a contratação não depende de outros itens para ser concluída.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Essa aquisição não gera impactos ambientais consideráveis para serem definidos nesse documento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta, uma vez que ela é periódica e inerente à existência do setor. Assim, ela é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA APARECIDA LOBIANCO FARACO

Diretora de Operações

